

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos art. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1982, de 23 de julho de 2015, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 2009, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo I, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2016, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Ficam aprovados, conforme Anexos II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2016, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 2009, de 17 de dezembro de 2015, observados os limites estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Art. 4º. Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º. Os valores dos Créditos Adicionais Especiais, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2015, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º. Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º. As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o **caput** deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º. Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2016, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 05 de janeiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 019/2016-GP

DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR DOUGLLAS ALYXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

IPMT

PORTARIA Nº. 009/IPMT/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 037/IPMT, de 02 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Socorro de Maria Alves da Luz**, matrícula nº.02684-1, ocupante do cargo de Professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 024/IPMT/2014.

PORTARIA Nº 006/IPMT/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº **139/2015/IPMT**,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Maria Inês Oliveira Parentes Costa**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 0219-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no 40 § 1º. inciso I da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 6º-A da EC 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012 c/c art. 24 inciso II da Lei Complementar nº. 004/2004 com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 006/2007

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.165,54 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,38 (duzentos e noventa e um reais e oito centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de R\$ 291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 1.748,30 (hum mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2015 – REPUBLICAÇÃO**

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Social – PTS no conjunto residencial Cocais I e II, especificações constantes de Anexo I do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço.

DATA DA SESSÃO: 28/01/2016, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRO:** Eduardo Chaves.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Segundo Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2015, referente ao Pregão Presencial nº 057/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2015, por igual período, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: A.O.S Software Ltda-ME, CNPJ nº 10.368.980/0001-33. Vigência: até 30/11/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2015, referente ao Pregão Presencial nº 030/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de

vigência do contrato nº 001/2015, por igual período, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: COOPMAR Cooperativa Maranhense de Trabalho, CNPJ nº 17.255.088/0001-95. Vigência: até 31/12/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 089/2015, referente ao Pregão Presencial nº 025/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2015, por igual período, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: F. M. Cunha Santos – ME, CNPJ nº 10.468.250/0001-04. Vigência: até 27/06/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2015, referente ao Pregão Presencial nº 052/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2015, por igual período, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 17.514.219/0001-01. Vigência: até 31/12/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 001/2016****INEXIGIBILIDADE: 007/2015**

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de assinatura dos periódicos de Boletim de Licitações e Contratos

Contratante: Coordenação Geral de Controle de Licitações

Contratado: Editora N D J LTDA

Valor global: R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais)

Assinatura: 04/01/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Administrativo nº 001/2016-SEMS. Objeto: internação compulsória do **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, referente ao processo judicial nº 2949-70.2014.8.10.0060 – da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon – MA. Fundamentação: decisão judicial do Processo nº 2949-70.2014.8.10.0060 – da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon – MA, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.216/2001. Contratante: Município de Timon, pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: Fundação Educadora do Cariri (Projeto Reviver do Cariri) – FEC, CNPJ nº 07.597.013/0001-39. Vigência: 08 meses. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assinatura em 15 de janeiro de 2016.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Cerâmica Livramento Ltda CNPJ nº 05.584.693/0001-20, estabelecida no endereço na BR 316 – Km, Bairro Boa Esperança, município de Timon/MA torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – TIMON/MA, a expedição da **Licença Ambiental para atividade de extração de argila**, de acordo com o Processo nº 01/2016.



**ANEXO I** DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 13

R\$ 1,00

Receitas	Valor Orçado	Bimestres					
		1º		2º		3º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Tributárias	14.949.999,80	2.395.666,63	2.395.666,63	3.081.666,63	5.477.333,27	2.395.666,63	7.872.999,90
Contribuições	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
Patrimonial	13.731.900,00	2.288.650,00	2.288.650,00	2.288.650,00	4.577.300,00	2.288.650,00	6.865.950,00
Serviços	2.161.134,84	360.189,14	360.189,14	360.189,14	720.378,28	360.189,14	1.080.567,42
Transferências Correntes	290.260.804,00	48.376.800,67	48.376.800,67	48.376.800,67	96.753.601,33	48.376.800,67	145.130.402,00
Outras Receitas Correntes	15.862.000,00	2.643.666,67	2.643.666,67	2.643.666,67	5.287.333,33	2.643.666,67	7.931.000,00
Operações de Crédito	5.500.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	1.833.333,33	916.666,67	2.750.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	53.317.727,00	8.886.287,83	8.886.287,83	8.886.287,83	17.772.575,67	8.886.287,83	26.658.863,50
Receitas Intra-Orçamentárias	9.638.865,16	1.606.477,53	1.606.477,53	1.606.477,53	3.212.955,05	1.606.477,53	4.819.432,58
Contas Retificadoras	25.076.160,80	4.179.360,13	4.179.360,13	4.179.360,13	8.358.720,27	4.179.360,13	12.538.080,40
Total Receitas	389.346.270,00	64.795.045,00	64.795.045,00	65.481.045,00	130.276.090,00	64.795.045,00	195.071.135,00
Saldo Exercício Anterior	-						
Total Geral	389.346.270,00	64.795.045,00	64.795.045,00	65.481.045,00	130.276.090,00	64.795.045,00	195.071.135,00

Continua 1/2

ANEXO I DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 13

Continuação 2/2

R\$ 1,00

Receitas	Bimestres					
	4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Tributárias	2.395.666,63	10.268.666,53	2.375.666,63	12.644.333,17	2.305.666,63	14.949.999,80
Contribuições	1.500.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
Patrimonial	2.288.650,00	9.154.600,00	2.288.650,00	11.443.250,00	2.288.650,00	13.731.900,00
Serviços	360.189,14	1.440.756,56	360.189,14	1.800.945,70	360.189,14	2.161.134,84
Transferências Correntes	48.376.800,67	193.507.202,67	48.376.800,67	241.884.003,33	48.376.800,67	290.260.804,00
Outras Receitas Correntes	2.643.666,67	10.574.666,67	2.643.666,67	13.218.333,33	2.643.666,67	15.862.000,00
Operações de Crédito	916.666,67	3.666.666,67	916.666,67	4.583.333,33	916.666,67	5.500.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	8.886.287,83	35.545.151,33	8.886.287,83	44.431.439,17	8.886.287,83	53.317.727,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.606.477,53	6.425.910,11	1.606.477,53	8.032.387,63	1.606.477,53	9.638.865,16
Contas Retificadoras	4.179.360,13	16.717.440,53	4.179.360,13	20.896.800,67	4.179.360,13	25.076.160,80
Total Receitas	64.795.045,00	259.866.180,00	64.775.045,00	324.641.225,00	64.705.045,00	389.346.270,00
Saldo Exercício Anterior						
Total Geral	64.795.045,00	259.866.180,00	64.775.045,00	324.641.225,00	64.705.045,00	389.346.270,00



ANEXO II DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

Receitas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
Tributárias	14.949.999,80	1.192.833,32	1.202.833,32	2.395.666,63	1.190.833,32	3.586.499,95	1.890.833,32	5.477.333,27
Contribuições	9.000.000,00	750.000,00	750.000,00	1.500.000,00	750.000,00	2.250.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Patrimonial	13.731.900,00	1.144.325,00	1.144.325,00	2.288.650,00	1.144.325,00	3.432.975,00	1.144.325,00	4.577.300,00
Serviços	2.161.134,84	180.094,57	180.094,57	360.189,14	180.094,57	540.283,71	180.094,57	720.378,28
Transferências Correntes	290.260.804,00	24.188.400,33	24.188.400,33	48.376.800,67	24.188.400,33	72.565.201,00	24.188.400,33	96.753.601,33
Outras Receitas Correntes	15.862.000,00	1.321.833,33	1.321.833,33	2.643.666,67	1.321.833,33	3.965.500,00	1.321.833,33	5.287.333,33
Operações de Crédito	5.500.000,00	458.333,33	458.333,33	916.666,67	458.333,33	1.375.000,00	458.333,33	1.833.333,33
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	53.317.727,00	4.443.143,92	4.443.143,92	8.886.287,83	4.443.143,92	13.329.431,75	4.443.143,92	17.772.575,67
Receitas Intra-Orçamentárias	9.638.865,16	803.238,76	803.238,76	1.606.477,53	803.238,76	2.409.716,29	803.238,76	3.212.955,05
Contas Retificadoras	25.076.160,80	2.089.680,07	2.089.680,07	4.179.360,13	2.089.680,07	6.269.040,20	2.089.680,07	8.358.720,27
TOTAL	389.346.270,00	32.392.522,50	32.402.522,50	64.795.045,00	32.390.522,50	97.185.567,50	33.090.522,50	130.276.090,00

Continua 1/3

ANEXO II DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

Continuação 2/3

Receitas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
Tributárias	1.192.833,32	6.670.166,58	1.202.833,32	7.872.999,90	1.192.833,32	9.065.833,22	1.202.833,32	10.268.666,53
Contribuições	750.000,00	3.750.000,00	750.000,00	4.500.000,00	750.000,00	5.250.000,00	750.000,00	6.000.000,00
Patrimonial	1.144.325,00	5.721.625,00	1.144.325,00	6.865.950,00	1.144.325,00	8.010.275,00	1.144.325,00	9.154.600,00
Serviços	180.094,57	900.472,85	180.094,57	1.080.567,42	180.094,57	1.260.661,99	180.094,57	1.440.756,56
Transferências Correntes	24.188.400,33	120.942.001,67	24.188.400,33	145.130.402,00	24.188.400,33	169.318.802,33	24.188.400,33	193.507.202,67
Outras Receitas Correntes	1.321.833,33	6.609.166,67	1.321.833,33	7.931.000,00	1.321.833,33	9.252.833,33	1.321.833,33	10.574.666,67
Operações de Crédito	458.333,33	2.291.666,67	458.333,33	2.750.000,00	458.333,33	3.208.333,33	458.333,33	3.666.666,67
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.443.143,92	22.215.719,58	4.443.143,92	26.658.863,50	4.443.143,92	31.102.007,42	4.443.143,92	35.545.151,33
Receitas Intra-Orçamentárias	803.238,76	4.016.193,82	803.238,76	4.819.432,58	803.238,76	5.622.671,34	803.238,76	6.425.910,11
Contas Retificadoras	2.089.680,07	10.448.400,33	2.089.680,07	12.538.080,40	2.089.680,07	14.627.760,47	2.089.680,07	16.717.440,53
TOTAL	32.392.522,50	162.668.612,50	32.402.522,50	195.071.135,00	32.392.522,50	227.463.657,50	32.402.522,50	259.866.180,00

Continua 2/3

ANEXO II DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

Continuação 3/3

Receitas	Meses							
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum
Tributárias	1.202.833,32	11.471.499,85	1.172.833,32	12.644.333,17	1.182.833,32	13.827.166,48	1.122.833,32	14.949.999,80
Contribuições	750.000,00	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00	750.000,00	8.250.000,00	750.000,00	9.000.000,00
Patrimonial	1.144.325,00	10.298.925,00	1.144.325,00	11.443.250,00	1.144.325,00	12.587.575,00	1.144.325,00	13.731.900,00
Serviços	180.094,57	1.620.851,13	180.094,57	1.800.945,70	180.094,57	1.981.040,27	180.094,57	2.161.134,84
Transferências Correntes	24.188.400,33	217.695.603,00	24.188.400,33	241.884.003,33	24.188.400,33	266.072.403,67	24.188.400,33	290.260.804,00
Outras Receitas Correntes	1.321.833,33	11.896.500,00	1.321.833,33	13.218.333,33	1.321.833,33	14.540.166,67	1.321.833,33	15.862.000,00
Operações de Crédito	458.333,33	4.125.000,00	458.333,33	4.583.333,33	458.333,33	5.041.666,67	458.333,33	5.500.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.443.143,92	39.988.295,25	4.443.143,92	44.431.439,17	4.443.143,92	48.874.583,08	4.443.143,92	53.317.727,00
Receitas Intra-Orçamentárias	803.238,76	7.229.148,87	803.238,76	8.032.387,63	803.238,76	8.835.626,40	803.238,76	9.638.865,16
Contas Retificadoras	2.089.680,07	18.807.120,60	2.089.680,07	20.896.800,67	2.089.680,07	22.986.480,73	2.089.680,07	25.076.160,80
TOTAL	32.402.522,50	292.268.702,50	32.372.522,50	324.641.225,00	32.382.522,50	357.023.747,50	32.322.522,50	389.346.270,00



ANEXO III DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	173.074.370,00	14.422.864,17	14.422.864,17	28.845.728,33	14.422.864,17	43.268.592,50	14.422.864,17	57.691.456,67
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	2.500,00	833,33	3.333,33
Outras Despesas Correntes	130.620.900,00	10.885.075,00	10.885.075,00	21.770.150,00	10.885.075,00	32.655.225,00	10.885.075,00	43.540.300,00
		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	75.011.000,00	6.250.916,67	6.250.916,67	12.501.833,33	6.250.916,67	18.752.750,00	6.250.916,67	25.003.666,67
Inversões Financeiras	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,67	33.333,33	100.000,00	33.333,33	133.333,33
Amortização da Dívida	5.230.000,00	435.833,33	435.833,33	871.666,67	435.833,33	1.307.500,00	435.833,33	1.743.333,33
		-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	833.333,33	416.666,67	1.250.000,00	416.666,67	1.666.666,67
		-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	389.346.270,00	32.445.522,50	32.445.522,50	64.891.045,00	32.445.522,50	97.336.567,50	32.445.522,50	129.782.090,00

Continua 1/3

ANEXO III DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 8º

Continuação 2/3

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Meses						
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Acum
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	14.422.864,17	72.114.320,83	14.422.864,17	86.537.185,00	14.422.864,17	100.960.049,17	115.382.913,33
Juros e Encargos da Dívida	833,33	4.166,67	833,33	5.000,00	833,33	5.833,33	6.666,67
Outras Despesas Correntes	10.885.075,00	54.425.375,00	10.885.075,00	65.310.450,00	10.885.075,00	76.195.525,00	87.080.600,00
	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	6.250.916,67	31.254.583,33	6.250.916,67	37.505.500,00	6.250.916,67	43.756.416,67	50.007.333,33
Inversões Financeiras	33.333,33	166.666,67	33.333,33	200.000,00	33.333,33	233.333,33	266.666,67
Amortização da Dívida	435.833,33	2.179.166,67	435.833,33	2.615.000,00	435.833,33	3.050.833,33	3.486.666,67
	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	416.666,67	2.083.333,33	416.666,67	2.500.000,00	416.666,67	2.916.666,67	3.333.333,33
	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32.445.522,50	162.227.612,50	32.445.522,50	194.673.135,00	32.445.522,50	227.118.657,50	259.564.180,00

Continua 2/3

ANEXO III DECRETO nº 004, de 05 de janeiro de 2016.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 8º

Continuação 3/3

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Meses						
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Acum
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	14.422.864,17	129.805.777,50	14.422.864,17	144.228.641,67	14.422.864,17	158.651.505,83	173.074.370,00
Juros e Encargos da Dívida	833,33	7.500,00	833,33	8.333,33	833,33	9.166,67	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.885.075,00	97.965.675,00	10.885.075,00	108.850.750,00	10.885.075,00	119.735.825,00	130.620.900,00
	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	6.250.916,67	56.258.250,00	6.250.916,67	62.509.166,67	6.250.916,67	68.760.083,33	75.011.000,00
Inversões Financeiras	33.333,33	300.000,00	33.333,33	333.333,33	33.333,33	366.666,67	400.000,00
Amortização da Dívida	435.833,33	3.922.500,00	435.833,33	4.358.333,33	435.833,33	4.794.166,67	5.230.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	416.666,67	3.750.000,00	416.666,67	4.166.666,67	416.666,67	4.583.333,33	5.000.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32.445.522,50	292.009.702,50	32.445.522,50	324.455.225,00	32.445.522,50	356.900.747,50	389.346.270,00